



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presentes pela **Sociedade Civil Organizada**: Associação Córrego do Macuco conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento; Associação Córrego do Artur, conselheira suplente Adileia Lagasse Aguilar; Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho conselheira titular Genilda Cassiano e suplente Benedita Cassiano; Beneficiários dos Programas e Serviços a suplente Cristiane Silva Barbosa. **Pelo Poder Público**: Secretaria Municipal de Educação, conselheira suplente Juliana Russine Fernandes; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conselheira suplente Lorena Gago Gonçalves; e Geilson Rodrigues de Oliveira representando a INCAPER. Os representantes da Secretaria de Saúde; Associação Córrego do Alexandre; Secretaria Municipal de Assistência Social; Associação Córrego do Sertão; e a Pastoral da Criança, justificaram ausência. Já a Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Agricultores das Comunidades Quilombolas de Roda D'Água e Morro da Onça, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e Associação de Apicultores de Conceição da Barra não justificaram ausência. A Presidente Adileia Lagasse Aguilar, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e fez a leitura da convocação da reunião: 1. Leitura e apreciação da ata da reunião ordinária de agosto; 2. Deliberação sobre substituição e nomeação de novos membros do conselho; 3. Outros assuntos de interesse do colegiado. **Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento à reunião, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de agosto.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis,**

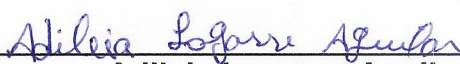
Adileia Lagasse Aguilar



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.
aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta, referente à deliberação e aprovação da substituição da Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Agricultores das Comunidades Quilombolas de Roda D'Água e Morro da Onça. Conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho, a representação deve ser substituída após três faltas consecutivas sem justificativa. A cooperativa, apesar das tentativas de contato, não retornou para esclarecer as ausências e já ultrapassou o limite estabelecido. Diante disso, o colegiado deliberou pela substituição da referida cooperativa pela **Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores e Produtoras Rurais da Agricultura Familiar da Comunidade São Domingos, Sapê do Norte, Conceição da Barra/ES**, que enviará os documentos necessários para sua formalização no Conselho. Em outros assuntos, foi deliberado que as próximas reuniões poderão ocorrer de forma online, a fim de garantir a participação daqueles que não possam estar presentes presencialmente. A presidente também informou que o CDA ainda não está disponível e será apresentado na próxima reunião. Por fim, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada a as quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. E eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim. (Lista de Presença em Anexo).



Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva COMSEA



Adileia Lagasse Aguilar
Presidente COMSEA